



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal 3.701/2016



PREFEITURA MUNICIPAL
GRAVATÁ
AGORA É CRESCIMENTO

Certificado

Certificamos que a Fábrica de Cultura, com sede no Bairro do Cruzeiro em Gravatá, tem registro neste Conselho sob o número 10/2016, com validade de junho de 2017 à junho de 2021.

A Instituição desenvolve projetos de apoio socioeducativo em meio aberto, nos termos dos artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8069/90.

Gravatá, 12 de junho de 2017

Velúzia Rodrigues do Nascimento

Velúzia Rodrigues do Nascimento

Presidente

Dilma Ribeiro de Oliveira

Dilma Ribeiro de Oliveira

Secretária Executiva

Registro nº 10/2016